



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PORTARIA Nº 049 / 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao Servidor Sr. **José Adaildo Carneiro**, ocupante do cargo de **Diretor do Departamento de Serviços Auxiliares - DAS - 2**, matrícula nº 0000724, da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de março de 2022 a março de 2023, que serão gozadas de 01/04/2023 a 30/04/2023, voltando às atividades no dia 01/05/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada.  
Em, 30 de março de 2023.

  
**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 30/03/23  
Referente a concessão de férias a Servidor ocupante de cargo comissionado.  
Servidor Matrícula nº 0000280